

ATO RATIFICATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a inexigibilidade, nos termos do art. 31, caput, inciso II da Lei n.º 13.019/2014/2014 e Decreto Municipal nº 065/2017 de 17/04/2017, visando firmar TERMO DE FOMENTO com o CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de parceria ser executada somente por essa entidade. INTERESSADA: CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP - CCS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.949/0001-01.

MODALIDADE: Termo de Fomento (com inexigibilidade). OBJETO: TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SINOP - MT, E A INSTITUIÇÃO CONSELHO DA COMUNIDADE DE SINOP- CCS/MT - OBJETVANDO A "INCLUSÃO E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL", PROMOVENDO A REINSERÇÃO DOS EGRESOS DO SISTEMA PRISIONAL QUE AUXILIARA NA LIMPEZA DE ÁREAS INSTITUCIONAIS. PERÍODO: JUNHO/2020 A MARÇO/2020. VALOR: R\$ 180.820,00 (Cento e Oitenta Mil, Oitocentos e Vinte Reais) sendo recursos da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

SINOP-MT, 27 DE MAIO DE 2020.

Publique-se.

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Prefeita Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d1d3cbdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar